

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

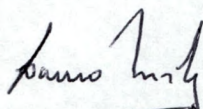
ATO DA REITORIA N. 705 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o DIPES COFIC Ciset n. 234/1997 constante do Processo n. 23106.000817/96-57,

RESOLVE:

Retificar o Ato da Reitoria n. 527/1996, publicado no DOU de 25/4/96, que concedeu aposentadoria à servidora MARIA DO CARMO BEZERRA MACHADO; onde se lê: “art. 186, inciso III, alínea “c”, da Lei n. 8.112 de 11/12/90, publicada no DOU de 12/12/90, combinado com o art. 5º da Lei n. 8.162 de 8/1/91, publicada no DOU de 9/1/91”, leia-se: “art. 186, inciso III, alínea “c”, da Lei n. 8.112 de 11/12/90, publicada no DOU de 12/12/90, com a vantagem do art. 3º da Lei n. 8.911 de 11/7/94, publicada no DOU de 12/7/94, observando a MP 1.480-32, de 11/7/97, publicada no DOU de 12/7/97.”

Brasília, 17 de agosto de 2000.



LAURO MORHY
Reitor